Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.666, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2012, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Walter Luiz Merlo** para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da execução do Contrato Administrativo nº. 008/2012 - Visel Vigilância e Segurança Ltda celebrado por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br